



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº 009/2019

Dispõe sobre a realização do Exame de Oximetria de Pulso (Teste do Coraçãozinho) a todos os recém nascidos atendidos no Hospital Municipal São Pedro de Alcântara no Município de Paraty e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A realização do Teste do Coraçãozinho deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém nascidos atendidos no Hospital Municipal São Pedro de Alcântara.

Art. 2º- Para os fins desta lei, entende-se por Teste do Coraçãozinho o exame de Oximetria de Pulso que consiste na verificação da saturação periférica de oxigênio, ou seja, da impregnação de oxigênio ao sangue.

Art. 3º- O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 4º- Caberá à Secretaria Municipal de Saúde dispor sobre o planejamento, organização, fiscalização e orientação às disposições ao cumprimento desta Lei.

12.

APROVADO
Por 06 votos a favor
7 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty 15/10/19
[Assinatura]
Presidente

RECEBIDO EM
21/2/19



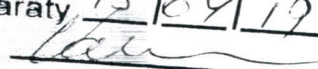
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.


RODRIGO C. DA SILVA PENHA
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO
Por 06 votos a favor
7 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty 15/02/19

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria apontam que, em cada 1.000 nascidos vivos, de um a dois bebês apresentam algum tipo de doença cardíaca congênita grave. O diagnóstico precoce, feito antes que o recém-nascido receba alta da maternidade, é muito importante para reduzir as taxas de mortalidade a essas patologias.

O diagnóstico e tratamento precoce das cardiopatias congênitas graves, em recém nascidos, detectados através do Teste do Coraçãozinho, pode indicar alterações sugestivas de doenças do coração e permitir que a criança seja encaminhada para diagnóstico e tratamento, antes mesmo de apresentar sintomas do problema.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.


RODRIGO C. DA SILVA PENHA
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

